



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12 / 85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.637/85-89 - Departamento de Economia; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos - para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para preenchimento de quatro (4) vagas na área de Teoria Econômica e duas (2) - vagas na área de Economia Brasileira, alterando em parte, o item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 1985

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE